

DECRETO Nº 4.169, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

STADO DO RIO DE CANELEO

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 305.000,00 – (trezentos e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA: ITULA VUNICIPAL DE BOM JARE M

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 -(trezentos e cinco mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

PREFERENCE WILLIAM THE BOW JARDAM, IN THE CR

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Fion abeno e Crédito Adminal Sur l'implim no valor de RS 305.000,00 - (trenentus e claur mil papia), p. 3., a Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2022. Fundo Municipal de Sante de Bora Jary

Californi do Frafeiro, 24 de Faverationes 1012

43, paragrafo primeiro i PAULO VIEIRA DE BARROS 120/64 com antilação de

igual valor, conforme descrito no a PREFEITO de segue com o presente:

Ayr. 3" - Em de preêntia cos artigos 1° à 2° deste Decreto fica alter

Art. 4" - Esto l'ecreso etnia en vipar na data de sua publica

Lei nº 1.533/21, ce scordo hom a anayo :

Ara 3° - O crédito de due train o artigo ar

Prefeitura Municipal C Jessica Chevrand

PAULO VIELEA DE BAIGROS ei Regillio

ANEXO:

Decreto Número: 4.169, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT:DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.207	087	3390.39.00	68	230.000,00	
0800.1030201232.194	164	3390.39.00	42	75.000,00	
0800.1030100652.075	060	3390.39.00	42		75.000,00
0800.1030100652.207	080	3390.30.00	68	*	230.000,00
TOTAIS				305,000,00	305 000 00

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

APEAO:					1
Darreto Miniara		JE 24 DA 11			
PROC. DE TRABALIO	TEINIA	"NAT. HSTERA"	TRESURSOT	ANULAÇÃO!	SUPLEMENTACAGE
0800.1030100653.20	7 (87	3341.39 (6)	11	230:000.00	44
10800.1030201232.19	4 1 64	3390,39.00	T.	75.000,00	
1 050 0 1030100652 07	5 160	13390139-0(1	12		75.000,00
- DB: 0.105 a Louis 2.2a	1 (80	139 130 MF	51		234.000,00
					20